



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



CARTILHA NAI COM VOCÊ

Macapá

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Reitoria

Dra. Eliane Superti
Dra. Adelma das Neves Nunes Barros Mendes

Pró-Reitoria de Graduação
Dra. Margareth Guerra dos Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões

Pró-Reitoria de Extensão e Pesquisa
Dr. Rafael Pontes Lima

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Dra. Eliane Leal Vasquez

Secretaria Executiva
Bel. Jouze Danielle Alves de Brito

Divisão de Desenvolvimento de Material Didático e Pedagógico Acessível
Esp. Myryan Sylvia Sousa de Almeida

Divisão de Serviço Educacional Especializado e Apoio Psicopedagógico
Esp. Marina Knaip Delôgo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Cartilha NAI com você**. Macapá:
NAI/PROEAC, 2017. 32f.

Educação Superior, Política de Acessibilidade, Estudante com Deficiência.



Apresentação

A Cartilha NAI com você é resultado de cumprimento de mais uma meta do Plano de Trabalho do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão 2017, órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá.

Trata-se de um documento que expõe sobre as ações e serviços prestados pelo equipe do núcleo à comunidade acadêmica e externa e que esclarece como requerer os serviços da política de acessibilidade na educação superior.

A cartilha foi disponibilizada no site do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/PROEAC/UNIFAP) como forma de garantir o acesso à informação e também foi encaminhada aos gestores e coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.



Sumário:

Apresentação.....	02
1. O que é o NAI?	03
2. Quais são os serviços prestados pela equipe do núcleo?.....	03
3. Como o acadêmico pode solicitar os serviços?	04
4. O que é Deficiência?	05
5. Deficiência Auditiva	05
6. Deficiência Física	10
7. Deficiência Intelectual	13
8. Deficiência Visual	17
9. Superdotação/Altas Habilidades	20
10. Transtorno do Espectro Autista	24
11. Considerações Finais	27
12. Conheça o NAI	28



1. O que é o NAI?

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) é um órgão suplementar, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) a partir de 2015, que visa atender aos acadêmicos com deficiência dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAP.

2. Quais são os serviços prestados pela equipe do núcleo?

2. Aos gestores:

2.1. Informação quanto aos indicadores da política de acessibilidade na educação superior.

2.2. Aos estudantes:

2.2.1. Adaptação de materiais didáticos aos acadêmicos com deficiência, com entrega do material adaptado em formato de texto ou áudio por meio da equipe da Divisão de Desenvolvimento de Material Didático e Pedagógico Acessível ou da equipe do Programa de Extensão: Acessibilidade e Inclusão no Campus Binacional/UNIFAP; 2.2.2. Orientação quanto ao uso de tecnologias assistivas disponíveis no núcleo; 2.2.3 - Apoio aos acadêmicos com deficiência que necessitem de serviço psicopedagógico ou psicológico, em parceria com o Projeto SAPE - Serviço de Atendimento Psicopedagógico; 2.3.4. Ações institucionais que visam promover o debate sobre a acessibilidade atitudinal, pedagógica e comunicacional; Encaminhamento de demandas relativas a solicitação de apoio em interpretação de LIBRAS à Co-



2.3. Aos docentes:

2.3.1. Orientações encaminhadas via SIPAC às Coordenações de Cursos e ações de sensibilização em sala de aula.

2.4. À comunidade interna ou externa:

2.4.1. Apoio à realização de eventos que discutam temáticas da política de acessibilidade na educação superior; 2.4.2. Divulgação de ações, serviços ou projetos do NAI/PROEAC/UNIFAP e de outras instituições relacionados à educação inclusiva.

3. Como o acadêmico pode solicitar os serviços?

O acadêmico com deficiência devidamente matriculado na UNIFAP pode procurar o NAI pessoalmente ou ser encaminhado pela coordenação de seu curso. O discente preencherá a Ficha de Cadastro (somente em seu primeiro comparecimento ao Núcleo) e o Requerimento, onde solicitará os serviços disponíveis pelo NAI. Após esse procedimento, a equipe do Núcleo irá fazer contato com o discente, para uma primeira entrevista e esclarecimento quanto aos serviços solicitados.



4. O que é Deficiência ?

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com a Deficiência (Lei nº 13.146/2015) define *pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (artigo 2º)*.*

*Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm (Acesso em 26.05.2017).

5. Deficiência Auditiva:

Conforme o Decreto nº 5.626/05**, Considera-se *pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.*

** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm (Acesso em 26.05.2017).



5.1 - Dicas ao se relacionar com uma pessoa surda:

- **Procure aprender LIBRAS, a Língua Brasileira de Sinais;**
- **Alguns surdos conseguem fazer leitura labial. Dessa forma, ao se comunicar com uma pessoa surda, acene para ela ou toque levemente em seu braço, para que ela volte sua atenção para você. Posicione-se de frente para ela, deixando a boca visível. Fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, mas sem exagero;**
- **Mesmo que a pessoa surda esteja acompanhada de um intérprete, dirija-se à ela e não ao intérprete;**
- **É possível também utilizar a comunicação escrita ou mesmo usar aplicativos que buscam oferecer um diálogo compreensivo entre pessoas surdas e não-surdas.**



5.2 - Orientações para práticas pedagógicas inclusivas ao acadêmico surdo:

A Língua de Sinais é, certamente, o principal meio de comunicação entre as pessoas com surdez. Contudo, o uso da Língua de Sinais, por si só, resolveria o problema da educação acadêmica das pessoas com surdez?*

As práticas pedagógicas constituem o maior problema na escolarização das pessoas com surdez. Torna-se urgente, repensar essas práticas para que os acadêmicos com surdez, não acreditem que suas dificuldades acadêmicas são advindas dos limites que a surdez lhes impõe, mas principalmente pelas metodologias adotadas para ensiná-los*.

*Disponível em: www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf (Acesso em 26.05.2017).

5.3 - Adaptações pedagógicas necessárias ao acadêmico com deficiência/perda auditiva:

Conforme o Decreto nº 5.626/05*, considera-se *deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou to-*



de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (art. 2º, parágrafo único).*

*Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm (Acesso em 26.05.2017).

No dia a dia, posturas simples do professor em sala de aula facilitam o aprendizado do acadêmico com deficiência auditiva. Traga-o para as primeiras carteiras e fale com clareza, evitando cobrir a boca ou virar de costas para turma. Dê preferência ao uso de recursos visuais nas aulas, como projeções e/ou registros na lousa. Também são importantes o suporte de dispositivos eletrônicos, como os aparelhos de amplificação sonora e microfones.

5.4 - Atenção!

*De acordo com o Decreto nº 5.626/05**, as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que via-*



acesso à comunicação, à informação e à educação (artigo 23º, capítulo VI).

**Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm (Acesso em 26.05.2017).

Também conforme esse decreto, em seu artigo 3º, a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino (...)***.

***Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm (Acesso em 26.05.2017).

O Decreto nº 5.626/05 determinou, inclusive, que a Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (artigo 3º, §2º)****.

****Disponível em: www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf (Acesso em 26.05.2017).



26 de setembro: Dia Nacional do Surdo



6. Deficiência Física:

De acordo com o Decreto nº 5.296/04*, a deficiência física pode ser classificada da seguinte forma:

- **Temporária** - quando tratada, permite que o indivíduo volte às suas condições anteriores. Exemplo: pessoa que quebrou a perna;
- **Definitiva** - quando apesar do tratamento, o indivíduo não apresenta possibilidade de cura, substituição ou suplência. Exemplo: amputação de um membro do corpo.

* Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm (Acesso em 25.05.2017)

Observa-se ainda que a Lei n.13146/2015 trouxe esclarecimento sobre pessoa com mobilidade reduzida**: *aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso (artigo 3º, inciso IX).*

** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm (Acesso em 25.05.2017).



6.1 - Dicas ao se relacionar com uma pessoa com deficiência física:

6.1.1 - Ao conversar por mais tempo que alguns minutos com uma pessoa que usa cadeira de rodas, se for possível, lembre-se de se sentar, para que você e ela fiquem com os olhos ao mesmo nível;

6.1.2 - A cadeira de rodas (assim como as bengalas ou muletas) é considerada como uma extensão do seu corpo. Não se deve apoiar-se na cadeira de rodas, bengalas ou muletas da pessoa com deficiência física. Mantenha bengalas ou muletas próximas à pessoa com deficiência;

6.1.3 - Sempre pergunte à pessoa com deficiência física se ela precisa de auxílio e qual a melhor maneira de ajudá-la.

6.2 - Orientações para práticas pedagógicas inclusivas ao acadêmico com deficiência física:

Na deficiência física encontramos uma diversidade de tipos e graus de comprometimento que requerem um estudo individualizado sobre as necessidades educacionais específicas de cada discente.



Pode-se fazer uso:

- **Da comunicação aumentativa e alternativa, para atender as necessidades dos acadêmicos com dificuldades de fala e de escrita;**
- **Dos materiais didático-pedagógicos e de recursos de informática, tais como engrossadores de lápis, cadernos com pauta ampliada, teclado e mouse adaptados, softwares de leitura ou educacionais específicos, entre outros;**
- **De mobiliário adequado e adaptado, conforme especificações de especialistas na área: mesas, cadeiras, descanso para pés, tapetes antiderrapantes, entre outros;**
- **Do desenvolvimento de projetos com diversos profissionais para promover a acessibilidade arquitetônica. Tal responsabilidade, na UNIFAP, fica a cargo da Prefeitura Universitária.**

É importante considerar que a Lei nº. 13.146/2015* ressaltou o conceito de desenho universal: *concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (artigo 3º, inciso II).*



*Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm (Acesso em 25.05.2017).

6.3 - Atenção!

No caso de discentes com graves comprometimentos motores, que necessitam de cuidados na alimentação, na locomoção e no uso de aparelhos ou equipamentos médicos, é responsabilidade da família e/ou do próprio acadêmico providenciar a presença de um acompanhante no período em que estará no ambiente acadêmico.



11 de outubro: Dia Nacional da Pessoa

com Deficiência Física

7. Deficiência Intelectual:

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento (AAIDD), caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado



a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade*.

*Disponível em: <http://edif.blogs.sapo.pt/deficiencia-intelectual-132878> (Acesso 03.06.2017).

7.1 - Principais causas da Deficiência Intelectual:

7.1.1-Síndrome de Down:

A síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, o par 21, por isso também conhecida como *trissomia 21*. O grau de deficiência intelectual provocado pela síndrome é variável. Geralmente, há um atraso no desenvolvimento da linguagem que pode ser observado ao longo da infância com surgimento das primeiras palavras, frases e na dificuldade articulatória para emitir alguns sons. Entretanto, não há regra para saber quando e como a criança falará, pois de-



7.1.2 - Síndrome do X-Frágil:

As pessoas com esta síndrome, apresentam algumas características físico-faciais, como face alongada, orelhas grandes e em abano, testículos aumentados, mas o que mais chama atenção é sua característica comportamental (muito agitado, arredio, com dificuldade de interação e contato com o outro). É transmitida pelo cromossomo X e afeta preferencialmente os meninos.

7.1.3 - Microcefalia:

É uma condição neurológica em que a cabeça da pessoa é significativamente menor do que de outros da mesma idade ou sexo. Resultado do cérebro não ter crescido o suficiente durante a gestação ou após o nascimento. Pode ser de origem genética ou ambiental.



7.2 - Orientações para práticas pedagógicas inclusivas ao acadêmico com deficiência intelectual:

Na deficiência intelectual encontramos uma diversidade de tipos e graus de comprometimento que requerem um estudo individualizado sobre as necessidades educacionais específicas de cada discente. O docente deve procurar priorizar:

- Uma estruturação metodológica bem organizada e planejada, com utilização de recursos expositivos variados, aulas dinâmicas que estimulem a interação participativa entre os alunos e explanação da teoria a partir de exemplos práticos;**
- O encaminhamento do acadêmico com deficiência intelectual para monitoria, se necessário - objetivando auxiliar na dinâmica de aprendizagem e também facilitar o processo junto ao professor;**
- Valorização do processo da aprendizagem do que necessariamente dos resultados.**

7.3 - Atenção!



*22 de agosto: Dia da Pessoa com
Deficiência Intelectual.*

8. Deficiência Visual:

Conforme o Decreto nº 5.296/04*, considera-se pessoa com deficiência visual:

- 1. Cegueira - aquela cuja acuidade visual decimal é igual ou menor que 0,05, no melhor olho, com a melhor correção óptica;**
- 2. Baixa visão - acuidade visual decimal entre 0,3 e 0,05, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.**

* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm (Acesso em 26.05.2017).



8.1 - Dicas ao se relacionar com uma pessoa com deficiência visual:

- **Sempre pergunte à pessoa com deficiência visual se ela precisa de auxílio e qual a melhor maneira de ajudá-la;**
- **Seja espontâneo: não é necessário utilizar um tom de voz mais alto que o habitual;**
- **Ao guiar uma pessoa cega, ofereça apoio em seu braço ou seu ombro. Mantenha-a informada sobre o percurso que está sendo feito;**
- **Procure descrever à pessoa com deficiência visual outras informações que não estão sendo transmitidas sonoramente;**
- **Ao finalizar uma conversa com uma pessoa cega, comunique sua saída;**
- **No ambiente de trabalho ou em sala de aula, não mude o mobiliário de lugar sem comunicar antes à pessoa cega.**



8.2 - Orientações para práticas pedagógicas inclusivas ao acadêmico com deficiência visual:

Na deficiência visual encontramos tipos e graus de comprometimento que requerem um estudo individualizado sobre as necessidades educacionais específicas de cada discente. Pode-se fazer uso:

- Da Comunicação Aumentativa e Alternativa, para atender as necessidades dos acadêmicos com deficiência visual com dificuldade de escrita;**
- Dos materiais didático-pedagógicos e de recursos de informática, tais como engrossadores de lápis, cadernos com pauta ampliada, sistemas Braille e Sorobã, produção de materiais táteis, teclado e mouse adaptados, softwares de leitura ou educacionais específicos, entre outros.**
- Do desenvolvimento de projetos com diversos profissionais para promover a acessibilidade arquitetônica. Tal responsabilidade, na UNIFAP, fica a cargo da Prefeitura Universitária.**



É importante considerar que a Lei nº. 13.146/2015* ressaltou o conceito de desenho universal: *concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (artigo 3º, inciso II).*

* Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm (Acesso em 26.05.2015).



13 de dezembro: Dia Nacional da Pessoa Cega.

9. Superdotação / Altas Habilidades:

Acadêmicos que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psico-



.Contudo, é preciso que haja constância de tais aptidões ao longo do tempo, além de expressivo nível de desempenho na área de superdotação. Registram-se, inclusive, em muitos casos, a precocidade do aparecimento das habilidades*.

* Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf> (Acesso em 25.05.2017)

9.1 - Como identificar o acadêmico com superdotação / altas habilidades?

A identificação de acadêmicos com superdotação, deve se basear num programa a ser implementado para o atendimento de suas necessidades: a utilização de várias fontes de coleta de dados (entrevistas com o acadêmico e com a família, observações, sondagens do rendimento e desempenho escolar, análise de produções e outros), no conhecimento das características específicas desse aluno e das diferentes fases de desenvolvimento pelas quais as pessoas passam em cada faixa etária. Observa-se, geralmente, que tais alunos, quando percebidos por seus docentes, revelam:

- Aprendizagem com instrução mínima;**



- **Persistência e concentração;**
- **Alto grau de energia;**
- **Interesses específicos;**
- **Estilo próprio para resolver situações problemas;**
- **Curiosidade acentuada.**

9.2 - Orientações para práticas pedagógicas inclusivas ao acadêmico com superdotação / altas habilidades:

É consenso entre os especialistas recomendarem o estímulo para a abertura ao ‘novo’ e o questionamento da realidade; o manejo dos erros; as habilidades interativas entre os conhecimentos, meio ambiente e as relações humanas; valorizando sempre as capacidades criativas desses acadêmicos. Por meio da vivência real de um currículo pleno, enriquecido e adequado, pode-se testar a eficiência dos objetos e



eficácia dos recursos e estratégias utilizados*.

É importante lembrar que, as características comportamentais dos acadêmicos com superdotação / altas habilidades variam, mesmo porque cada um apresenta um perfil diferenciado: de pensar, de aprender, de agir e de desenvolver seu potencial. O docente não deve ficar preso a preconceitos e estereótipos sociais que ocorrem devido ao fantasma de um falso elitismo e de uma possível segregação desses acadêmicos dos demais discentes*. Busque desenvolver com esses acadêmicos atividades de pesquisa que estimulem a persistência na tarefa e o engajamento em atividades cooperativas; Promova ambientes favoráveis de aprendizagem, como: ateliês, laboratórios, bibliotecas, entre outros; Disponibilize materiais diversos de modo a estimular a criatividade: lâminas, pôsteres, murais; inclusão de figuras, gráficos, imagens, etc*.

* Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf> (Acesso em 25.05.2017)



“A inteligência é quase inútil para quem não tem outras qualidades”.

(Alexis Carrel, 1944)



10 . Transtorno do Espectro Autista:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas:

- **Dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos;**
- **Dificuldade de socialização; e**
- **Padrão de comportamento restritivo e repetitivo*.**

* Disponível em: www.drauziovarella.com.br/doencas-e-sintomas/tea-transtorno-do-espectro-autista-ii/ (Acesso em 27.05.2017).

10.1 - Dicas ao se relacionar com uma pessoa com transtorno do espectro autista:

10.1 - Evite metáforas: Ao conversar com uma pessoa autista, tente ser o mais direto possível na comunicação. Também não se surpreenda com respostas diretas;



10.2 - Abandone os estereótipos: Apesar de o autismo poder prejudicar o reconhecimento das emoções, as pessoas autistas sentem e experimentam as suas emoções como qualquer indivíduo. O que difere é o modo como cada pessoa com autismo vai expressar as suas emoções. Busque aceitar a pessoa autista como ela é;

10.3 - Pergunte à pessoa autista sobre suas rotinas e preferências: Algumas pessoas com autismo têm rotinas pessoais que fazem com que se sintam melhor. Quando elas são rompidas bruscamente, elas podem se sentir ansiosas e irritáveis. Faça o possível para evitar quebrá-las. Mas se for necessário, procure conscientizá-la antecipadamente quanto às mudanças.

10.2 - Adaptações pedagógicas necessárias ao acadêmico com transtorno do espectro autista:

No transtorno do espectro autista encontramos tipos e graus de comprometimento que requerem um estudo individualizado sobre as necessidades educacionais específicas de cada discente.



Para ajudar esses acadêmicos durante seus estudos, é interessante disponibilizar um planejamento e calendário de atividades com bastante antecedência. Outro auxílio é disponibilizar slides e outros recursos, assim poderão rever o conteúdo com calma e quantas vezes for preciso. Dependendo do discente e se esta for uma de suas preferências, é interessante que o docente autorize-o a gravar as aulas.

10.3 - Curiosidades sobre o Transtorno Espectro Autista:

Estudos iniciais consideravam o transtorno resultado de uma dinâmica familiar problemática e de condições de ordem psicológica (hipótese que se mostrou improcedente). A tendência atual é admitir a existência de múltiplas causas para o autismo, entre eles, fatores genéticos, biológicos e ambientais.

Desta forma, o diagnóstico realizado é essencialmente clínico. Baseia-se nos sinais e sintomas descritos nos critérios estabelecidos pelo DSM-V (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da Sociedade Norte-Americana de Psiquiatria) e pelo CID-10 (Classificação Internacional de Doenças, da Organização Mundial de Saúde - OMS).



10.4 - Atenção!

De acordo com a Lei nº 12.764/12*, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (artigo 1º, §2º).

* Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm (Acesso em 27.05.2017)



2 de abril: Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

11. Considerações finais:

O NAI busca atuar de forma colaborativa com os docentes dos diversos cursos da UNIFAP, para definição de estratégias pedagógicas e disponibilização de recursos que favoreçam a inclusão do acadêmico



12. Conheça a Equipe do NAI:

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, Bairro:
Jardim Marco Zero, CEP: .903- 419, Maca pá- AP.

Telefone: (96) 3312-1764

E-mail: naiinclusao39@gmail.com

Site: www2.unifap.br/nai

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:

Eliane Leal Vasquez

E-mail institucional: eliane.vasquez@unifap.br

Telefone: (96) 4009-2659

Secretaria Executiva:

Jouze Danielle Alves de Brito, Sebastião Diogo dos Santos Ferreira e Rodrigo Coelho Lobato

E-mail institucional: daniellealves@unifap.br

Divisão de Desenvolvimento de Material Didático e Pedagógico Acessível:

Myryan Sylvia Sousa de Almeida, Beatriz Veiga dos Santos, Jayanne Pontes Antunes, Larissa Rocha Farias e Mayra Castro A. Correia

E-mail institucional: sylvia@unifap.br

Divisão de Serviço Educacional Especializado e Apoio Psicopedagógico:

Marina Knaip Delôgo

E-mail institucional: marina.delogo@unifap.br



Referência

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento et al. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm, Acesso: 27/04/2017.

BRASIL. Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm, Acesso: 27/04/2017.

BRASIL. Documento Orientador Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior. Brasília: SECADI/SESu, 2013. Disponível em: https://accessibilidade.ufg.br/up/211/o/Programa_Incluir_Ensino_Superior.pdf?1473203904, Acesso: 18/08/2017.

BRASIL. Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm, Acesso: 27/04/2017.

COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação. 2ª ed. Brasília: SEESP/MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf>, Acesso: 27/04/2017..

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Resolução nº 09/10 de 25 de junho de 2010 Institui na Universidade Federal do Amapá, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, destinado a promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais. Macapá, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Resolução nº 024/16 de 10 de novembro de 2016. Homologa a Resolução n. . 021/2016-CONSU que aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amapá. Macapá. 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. ICD-10: International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems. 10th Revision. Geneva : WHO, 2016.